



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2014

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei 010/2013, representada por sua Presidente Edina Glorinda Vigo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares para Reunião ordinária no dia 29 de outubro de 2014, às 09h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta.

1. Planejamento e Elaboração do Plano decenal da Criança e do Adolescente.
2. Planejamento e elaboração do plano decenal de atendimento sócio educativa.
3. Formação da Comissão de trabalho para os planos.
4. Assuntos Gerais.

Ibema, 27 de outubro de 2014.


Edina Glorinda Vigo
Presidente do CMDCA